



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO
EQUIPE DE CONTRATOS
RUA BELA CINTRA, 657 - CONSOLAÇÃO - CEP 01415-003 SÃO PAULO - SP
EMAIL - SAD.SP.SGA@AGU.GOV.BR

TERMO DE APOSTILAMENTO n. 00102/2022/CONTRATO/SADSP/SGA/AGU

NUP: 00589.000732/2019-54

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO - SAD/SP
ASSUNTO: REPACTUAÇÃO 2022 - CONTRATO Nº 19/2019 PLATAFORMA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2019
TERMO DE APOSTILAMENTO nº 04/2022
REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO

Por este Termo, e com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 - Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, e § 4º do artigo 57 da IN MPDG nº 5/2017, o Superintendente-Regional de Administração no Estado de São Paulo, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe a **CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 19/2019** celebrado com a empresa **PLATAFORMA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 02.738.552/0001-27, que se proceda à repactuação do preço mensal do contrato de R\$ 11.865,78 (onze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), para o novo valor mensal repactuado de **R\$ 13.142,30 (treze mil, cento e quarenta e dois reais e trinta centavos)**, conforme discriminado abaixo:

UNIDADE BAURU – 01 POSTO

- a) **de 01/01/2022 a 13/02/2022**, o valor mensal do contrato de R\$ 2.891,33 (dois mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e três centavos), passa para o novo valor mensal repactuado de R\$ 3.171,60 (três mil, cento e setenta e um reais e sessenta centavos), considerando o reajuste da CCT 2022-2022 ;
- b) **de 14/02/2022 a 23/04/2022**, o valor mensal do contrato de R\$ 3.171,60 (três mil, cento e setenta e um reais e sessenta centavos), passa para o novo valor mensal repactuado de R\$ 3.205,51 (três mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), considerando o reajuste da tarifa de vale transporte (Decreto municipal nº 15.863/2022);
- c) **a partir de 24/04/2022**, o valor mensal do contrato de R\$ 3.205,51 (três mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), passa para o novo valor mensal repactuado de **R\$ 3.210,71 (três mil, duzentos e dez reais e setenta e um centavos)**, considerando o reajuste dos uniformes pelo índice IPCA (IBGE) acumulado no período de abril/2021 a março/2022, no percentual de 11,2993% (Calculadora do Cidadão - BCB anexa ao processo);

UNIDADE MARÍLIA – 01 POSTO

- a) **de 01/01/2022 a 23/04/2022**, o valor mensal do contrato de R\$ 2.912,78 (dois mil, novecentos e doze reais e setenta e oito centavos), passa para o novo valor mensal repactuado de R\$ 3.234,23 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), considerando o reajuste da CCT 2022-2022 e o reajuste da tarifa de vale transporte (Decreto municipal nº 13.299/2021);
- b) **a partir de 24/04/2022**, o valor mensal do contrato de R\$ 3.234,23 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), passa para o novo valor mensal repactuado de **R\$ 3.239,52 (três mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, considerando o reajuste dos uniformes pelo índice IPCA (IBGE) acumulado no período de abril/2021 a março/2022, no percentual de 11,2993% (Calculadora do Cidadão - BCB anexa ao processo);

UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE – 01 POSTO

a) de **01/01/2022 a 23/04/2022**, o valor mensal do contrato de R\$ 2.955,06 (dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos), passa para o novo valor mensal repactuado de R\$ 3.241,54 (três mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), considerando o reajuste da CCT 2022-2022;

b) a **partir de 24/04/2022**, o valor mensal do contrato de R\$ 3.241,54 (três mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), passa para o novo valor mensal repactuado de **R\$ 3.246,31 (três mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos)**, considerando o reajuste dos uniformes pelo índice IPCA (IBGE) acumulado no período de abril/2021 a março/2022, no percentual de 11,2993% (Calculadora do Cidadão - BCB anexa ao processo);

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO – 01 POSTO

a) de **01/01/2022 a 14/02/2022**, o valor mensal do contrato de R\$ 3.106,62 (três mil, cento e seis reais e sessenta e dois centavos), passa para o novo valor mensal repactuado de R\$ 3.406,69 (três mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e nove centavos), considerando o reajuste da CCT 2022-2022;

b) de **15/02/2022 a 23/04/2022**, o valor mensal do contrato de R\$ 3.406,69 (três mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e nove centavos), passa para o novo valor mensal repactuado de R\$ 3.440,18 (três mil, quatrocentos e quarenta reais e dezoito centavos), considerando o reajuste da tarifa de vale transporte (Decreto municipal nº 26/2022);

c) a **partir de 24/04/2022**, o valor mensal do contrato de R\$ 3.440,18 (três mil, quatrocentos e quarenta reais e dezoito centavos), passa para o novo valor mensal repactuado de **R\$ 3.445,76 (três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**, considerando o reajuste dos uniformes pelo índice IPCA (IBGE) acumulado no período de abril/2021 a março/2022, no percentual de 11,2993% (Calculadora do Cidadão - BCB anexa ao processo).

Os valores acima foram apurados em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2022-2022, (data base 01/01/2022), decretos municipais, índice IPCA (IBGE), planilhas, memória de cálculo considerando o mês comercial e instrução anexos ao processo.

A repactuação se refere ao período de 01 de janeiro de 2022 ao fim da vigência do contrato em 21 de dezembro de 2022.

São Paulo, 05 de setembro de 2022.

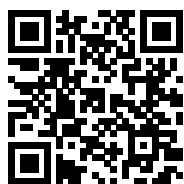
TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE

Superintendente-Regional

PORTARIA Nº 343, DE 24/06/2019 (D.O.U 03/07/2019)

SAD/SP/SGA/AGU

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00589000732201954 e da chave de acesso 1553d192



Documento assinado eletronicamente por TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 976905222 e chave de acesso 1553d192 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 05-09-2022 12:45. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
